



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO**



**REFERÊNCIA:** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 2019190202

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA.

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

O Sistema de Credenciamento respeita os princípios basilares de licitação, esta Administração entende que a contratação de um maior número possível de profissionais prestadores deste tipo de serviço, desde que atendam ao Projeto Básico, facilitando acesso dos usuários do SUS em locais mais favoráveis, é a condição ideal para solução do dilema enfrentado pela Secretaria de Saúde do município.


Credenciamento para realização dos procedimentos acima citados, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. Ao credenciado é necessário à consecução dos serviços da saúde, onde manifestou interesse no credenciamento nos termos do "Edital de Credenciamento n. 02/2019".

Os serviços são necessários à consecução dos objetivos da Secretaria de Saúde do município de Magalhães Barata em proporcionar a excelência no atendimento da saúde com serviços médicos especializados para nossa população.

O referido edital de o credenciamento prever expressamente a tabela de preços que será adotada para embasar a remuneração dos serviços prestados, tabela esta que, deverá levar em consideração os preços de mercado e as pesquisas feitas preliminarmente pela Administração na fase interna do procedimento.

Como é dever da Administração garantir o tratamento isonômico dos interessados, é obrigada a remunerá-los com o mesmo valor quando da prestação do serviço, razão pela qual deve divulgar, previamente, a tabela de preços que será praticada no Credenciamento.

Os valores correspondem aos padrões regionais de mercado aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e são compatíveis com a capacidade de endividamento do Município.

  
**Gisele Gonçalves Nogueira**  
**Presidente da CPL**  
**Portaria nº002/2019**